Site: www.klcconcursos.com.br

Ofício nº 048/2023.

Lobato, 28 de abril de 2023.

Senhor Presidente da Comissão,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	RESULTADO
NOTA DA PROVA ESCRITA	
ROGÉRIO VICENTE DOS ANJOS / Agente	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na nota da prova
de Combate a Endemias	escrita anteriormente divulgada.

KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda.